

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019**  
**ERRATA 03**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1234/2019 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a ERRATA 03.

**Editais de Abertura**

**ONDE SE LÊ:**

**5.4. Apresentação de títulos:**

**5.4.1.** Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise para o escritório regional do IBAM, situado na Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39 – CEP 89035-310, Vila Nova, Blumenau/SC, através de Sedex ou AR, postados, exclusivamente, no período de inscrições.

**5.4.2.** Somente serão recebidos envelopes com entrega postal.

**5.4.3.** Os títulos deverão ser postados, em envelope fechado, contendo em seu interior cópia dos certificados e comprovante de inscrição (se for o boleto, este não precisa estar pago) com número de inscrição do candidato.

**5.4.4.** Na parte externa do envelope deverá ser colado o formulário identificado como Anexo VI, devidamente preenchido.

**LEIA-SE:**

**5.4. Apresentação de títulos:**

**5.4.1.** Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise para o escritório regional do IBAM, situado na Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39 – CEP 89035-310, Vila Nova, Blumenau/SC, através de Sedex ou AR, postados, exclusivamente, no período de inscrições.

**5.4.2.** Ou alternativamente, entregues na Secretaria Municipal de Educação de Indaial, situada na Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/SC, nos horários de 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h

**5.4.3.** Os títulos deverão ser postados, em envelope fechado, contendo em seu interior cópia dos certificados e comprovante de inscrição (se for o boleto, este não precisa estar pago) com número de inscrição do candidato.

**5.4.4.** Na parte externa do envelope deverá ser colado o formulário identificado como Anexo VI, devidamente preenchido.

Os demais itens permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 13 de setembro de 2019.

**Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial/SC.**